



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1908

(19 DE JUNHO DE 1.989.)

DISPÕE SOBRE: Alteração de Denominação de Viela.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da atual Viela Doroti, localizada entre as Rua Corina e Av. Cecília, para "VIELA JAIME RAMOS DE OLIVEIRA".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de junho de 1.989.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn